



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de Abril de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 006 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PORTARIA Nº01/2013

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidores para ocuparem Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº1.090/06, nº1.093/07 e nº1.134/08 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Servidores, conforme adiante indicados, para ocuparem cargos comissionados, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Secretária Municipal de Governo – Júnia de Fátima Todde

Secretário Municipal de Administração e Controle – Jean Carlos Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento – Fernanda Gonçalves B. Canto

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Nilvana Dias Fonseca

Secretária Municipal de Saúde – Aneliza Maria Rocha

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Waldson Lopes da Silveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – Grace Hyane Silva Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 02/2013

Dispõe sobre a designação de membros da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da faculdade que lhe confere o Art. 66 III, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no art. 51, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Públicos Municipais ALEXANDRA DIAS DE FREITAS ALVES, GRAZIELLE CAROLINA DE ALMEIDA E VIVIANI JÚNIA DOS SANTOS, para na presidência do primeiro, integrar a Comissão Permanente de Licitações – CPL, sem prejuízo de suas atribuições normais, competindo-lhes praticar todos os atos necessários à autuação, processamento, julgamento e demais atribuições inerentes aos processos licitatórios do município.

Art. 2º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designado como suplentes os servidores JUSSARA MARGARETH SOARES RIBEIRO e PAULO FURTADO LEITE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de Abril de 2013 – Diário Oficial Eletrônico– ANO I | Nº 006 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PORTARIA Nº03/2013

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidores para ocuparem Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº1.090/06, nº1.093/07 e nº1.134/08 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Servidores, conforme adiante indicados, para ocuparem cargos comissionados, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Assessor de Gabinete – Paulo Furtado Leite

Coordenadora de Seção de Comunicação – Lídia Maria do Nascimento

Chefe de Divisão de Secretaria – Grazielle Carolina de Almeida

Coordenador de Seção de Arquivo (SEGOV) – Wanderly José da Silva

Chefe de Divisão de Assistência Social, cumulativamente com o cargo de Secretária de Governo – Júnia de Fátima Todde

Coordenadora de Seção de Promoção (Divisão de Assistência Social) – Ana Cristina Pereira Silva Ávila

Coordenador de Seção de Ação (Divisão de Assistência Social) – Aparecido dos Santos Rafael

Chefe de Divisão de Procuradoria – Márcio Henrique Rodrigues Silva

Chefe de Divisão de Recursos Humanos – Adenice Alves de Deus

Coordenadora de Seção de Patrimônio e Licitação – Jussara Margareth Soares Ribeiro

Coordenadora de Seção de Arquivo, Protocolo e Serviços – Alexandra Dias de Freitas Alves

Coordenador de Seção de Planejamento – André Luiz Mendes

Chefe de Divisão de Tesouraria – Mayara Silva Flores

Coordenador de Seção de Tributação – Ivan Teodoro Flores

Chefe de Divisão de Contabilidade – Cláudio Luiz Ferreira Passos

Chefe de Divisão de Ensino – Carolina Mrad Flores

Coordenadora de Seção de Administração – Francesca Chiara Reis Sanches

Chefe de Divisão de Cultura e Turismo – André Phillip Serra Gonçalves Dias

Coordenadora de Seção de Cultura e Turismo – Cinthia Silva Mesquita

Coordenadora de Seção de Biblioteca – Cláudia Celina Nascimento

Chefe de Divisão de Esporte e Lazer – Aelson Mauro Lopes

Chefe de Divisão de Administração (SEMSA) – Janete Natividade Ribeiro

Coordenadora de Seção de Manutenção – Sandra Maria Pinto

Coordenadora de Seção Administrativa (SEMSA) – Ana Paula Flores

Chefe de Divisão de Ações de Saúde – Alex Marques Pereira

Coordenadora de Seção de Vigilância Sanitária – Cristiani Angélica de Araújo Moreira

Chefe de Divisão de Obras – João Evangelista Araújo Costa

Coordenador de Seção de Limpeza Pública – Geraldo Pinto da Silva

Coordenador de Seção de Estradas e Transportes – Rogério Gonçalves Ribeiro

Coordenador de Seção de Indústria e Comércio – Aluísio Gonçalves

Chefe de Divisão de Meio Ambiente – Jéssica Pereira de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de Abril de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 006 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004 / 2013

Dispõe sobre documentação a serem apresentadas para análise e aprovação de projeto arquitetônico e cadastro de imóvel.

O Prefeito do Município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei 1078 de outubro de 2006, Resolve:

Art.1º Fica estabelecido que, para análise de projeto arquitetônico, o proprietário deverá apresentar os seguintes documentos: Identidade, CPF, contrato de compra e venda devidamente reconhecido firma em cartório e assinatura das testemunhas.

Art.2º O projeto arquitetônico deverá conter: quadro resumo da construção, croqui de localização do imóvel incluindo situação de construções existentes, divisas, confrontantes e demais exigências estabelecidas em leis.

Art.3º O cadastro de imóvel para fins de IPTU ou outras finalidades, deverá apresentar todas as documentações exigidas e o cadastrador obrigatoriamente preencherá todos os campos exigidos para finalizar o cadastro.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Capim Branco em, 08 de Janeiro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 05/2013

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidores Municipais.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº1.090/06, nº1.093/07 e nº1.134/08 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Servidora Municipal conforme adiante indicado:

Coordenadora de Seção de Manutenção – Sandra Maria Pinto, a partir de 07/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de Abril de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 006 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PORTARIA Nº06/2013

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidores para ocuparem Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº1.090/06, nº1.093/07 e nº1.134/08 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Servidor, conforme adiante indicado, para ocupar cargo comissionado, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Coordenador de Seção de Manutenção (SEMOS) – Márcio Moreira da Silva

Coordenador de Seção de Obras e Projetos (SEMOS) – Francisco Elias dos Reis Filho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº07/2013

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidores para ocuparem Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº1.090/06, nº1.093/07 e nº1.134/08 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Servidores, conforme adiante indicado, para ocupar cargo comissionado, a partir de 07 de janeiro de 2013.

Coordenador de Seção de Manutenção (SEMSA) – Adão Alves Ribeiro Filho

Coordenadora de Seção de Odontologia – Sandra Maria Pinto

Chefe de Divisão de Transporte – Luiz Carlos Caetano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de Abril de 2013 – Diário Oficial Eletrônico– ANO I | Nº 006 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PORTARIA Nº08/2013

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidores para ocuparem Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº1.090/06, nº1.093/07 e nº1.134/08 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Servidora, conforme adiante indicada, para ocupar cargo comissionado, a partir de 10 de janeiro de 2013.

Procuradora Municipal – Isabella Gonçalves Leal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 09/2013

Atribui e delega competências à Chefe de Divisão de Tesouraria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO-MG, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir e delegar competências à Chefe de Divisão de Tesouraria, Mayara Silva Flores, para assinar e responder em conjunto com o Prefeito Municipal, Romar Gonçalves Ribeiro, pelas contas bancárias vinculadas ao CNPJ nº 18.314.617/0001-47, Prefeitura Municipal de Capim Branco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de Abril de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 006 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PORTARIA Nº10/2013

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidores para ocuparem Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº1.090/06, nº1.093/07 e nº1.134/08 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as Servidoras, conforme adiante indicadas, para ocuparem cargos comissionados, a partir de 15 de janeiro de 2013.

Escola Municipal Rute Braz

Diretora – Fabiane Mendes Ribeiro

Vice – Diretora – Paula Andréa de Lima Almeida

Escola Municipal Deputado Emílio de Vasconcelos

Diretora – Vanessa Keley Silva Botelho

Vice – Diretoras – Josy Nascimento Sales

Renata Claudinale Fonseca Silva Ribeiro

Escola Municipal Martiniano Fernandes Lobo

Diretora – Kelly Fabiane dos Santos Gomes

Vice- Diretora - Lilian Aparecida da Silva

Escola Municipal Simeão Lopes

Coordenadora – Deucélia Aparecida de Carvalho

C.E.I.M Maria Barbosa de Carvalho

Coordenadora – Osmarlina Vicente Caetano Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de Abril de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 006 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PORTARIA Nº 11/2013

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidores Municipais.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº1.090/06, nº1.093/07 e nº1.134/08 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR as Servidoras conforme adiante indicadas, a partir de 15 de janeiro de 2013:

Coordenadora de Seção de Patrimônio e Licitação – Jussara Margareth Soares Ribeiro

Coordenadora de Seção de Arquivo, Protocolo e Serviços – Alexandra Dias de Freitas Alves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº12/2013

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidores para ocuparem Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº1.090/06, nº1.093/07 e nº1.134/08 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as Servidoras, conforme adiante indicadas, para ocuparem cargos comissionados, a partir de 15 de janeiro de 2013.

Chefe de Divisão de Material e Serviços – Jussara Margareth Soares Ribeiro

Coordenadora de Seção de Patrimônio e Licitação – Alexandra Dias de Freitas Alves

Coordenadora de Seção de Arquivo, Protocolo e Serviços – Ariadina Alves de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de Abril de 2013 – Diário Oficial Eletrônico– ANO I | Nº 006 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PORTARIA Nº 13/2013

Nomeia membros da Comissão de Concurso Público para fins de realização de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Especial de Concurso Público para conduzir o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/13, sendo composta tal Comissão Especial pelos seguintes servidores municipais: Francesca Chiara Reis Sanches, Nilvana Dias Fonseca, Carolina Mrad Flores, Aneliza Maria Rocha e Márcio Henrique Rodrigues Silva, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º A Comissão Especial, ora nomeada, tem por objeto conduzir o Processo Seletivo Simplificado nº 001/13, bem como resolver casos omissos de dúvidas e controvérsias, juntamente com o apoio da Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 3º Para conduzir o Processo Seletivo Simplificado a Comissão, ora nomeada, levará em conta os princípios que regem a administração pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 21 dias do mês de janeiro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA - Nº14/2013

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e observando o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no § 8º de seu artigo 15 e no artigo 51 e Decreto Municipal nº 1.646/2009, de 29 de junho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JEAN CARLOS RIBEIRO para atuar como Pregoeiro.

Art. 2º Designar os servidores JUSSARA MARGARETH SOARES RIBEIRO, GRAZIELLE CAROLINA DE ALMEIDA E PAULO FURTADO LEITE, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Parágrafo único – O Pregoeiro exercerá suas atribuições pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria, vedada recondução da totalidade dos membros.

Art. 3º O Pregoeiro, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pela servidora JUSSARA MARGARETH SOARES RIBEIRO, a qual terá as mesmas atribuições do Pregoeiro titular.

Parágrafo único – Consta no Anexo I desta Portaria os dados de qualificação completos de todos os servidores nomeados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de Abril de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 006 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PORTARIA Nº15/2013

*FIXA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO PESSOAL ADMINISTRATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 85 da Lei Municipal nº 1.094 de 2007 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capim Branco e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o horário de expediente do pessoal administrativo da Prefeitura Municipal de acordo com o horário fixado pela Secretaria da qual o servidor estiver lotado.

Parágrafo Único - O horário fixado pela Secretaria a que o servidor estiver lotado passará a vigorar a partir de 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Revoga-se a Portaria de nº 001 de 2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 31 dias do mês de janeiro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16/2013

Dispõe sobre Gratificação por Formação Superior a funcionários efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com a Lei 937/2002, seção VI, art. 40, §1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais e dos Profissionais da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de títulos ao seguinte funcionário:

Cláudio Luiz Ferreira Passos, a partir de 02/01/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 25 dias do mês de janeiro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de Abril de 2013 – Diário Oficial Eletrônico– ANO I | Nº 006 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PORTARIA Nº 17/2013

Dispõe sobre Qüinqüênio de funcionários efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 77, §1º da Lei 695/93, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Qüinqüênio as seguintes funcionárias:

Jussara Margareth Soares Ribeiro 4º qüinqüênio, a partir de 13/12/2012

Cláudia Reis Silva 4º qüinqüênio, a partir de 04/01/2013

Fabiana Andrade Fonseca 4º qüinqüênio, a partir de 05/01/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 25 dias do mês de janeiro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18/2013

Dispõe sobre Licença de Gestaç o de funcion rias e d  outras provid ncias.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribui  es legais e em pleno exerc cio de seu cargo e de conformidade com o art. 70 da Lei 1.094/2007 que disp e sobre o Estatuto dos Servidores P blicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licen a de Gesta o  s seguintes funcion rias:

Em lia Rosa de Souza Xavier – 120 dias, a partir de 27/12/2012

Kenya Abreu da Silva – 120 dias, a partir de 04/01/2013



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de Abril de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 006 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 25 dias do mês de janeiro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19/2013

Nomeia e constitui a "GERENCIA do NOVO SOMMA URBANIZA".

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e constituir a "GERÊNCIA DO NOVO SOMMA URBANIZA" encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do(s) projeto(s) financiado(s) pelo (s) contrato(s) BDMG nº 152.575/12.

Art. 2º - A "GERÊNCIA DO NOVO SOMMA URBANIZA" será constituída por:

* CRISTIANA APARECIDA SOARES CREA101386/D – Engenheira Civil

* JEAN CARLOS RIBEIRO – Secretário Municipal de Administração e Controle

* WALDSON LOPES DA SILVEIRA – Secretário Municipal de Obras e Serviços

Urbanos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 26 dias do mês de janeiro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de Abril de 2013 – Diário Oficial Eletrônico– ANO I | Nº 006 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PORTARIA Nº 20/2013

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidores Municipais.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº1.090/06, nº1.093/07 e nº1.134/08 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Servidor Municipal, conforme adiante indicado:

Coordenador de Seção de Limpeza Pública – Geraldo Pinto da Silva, a partir de 02/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº21/2013

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidores para ocuparem Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº1.090/06, nº1.093/07 e nº1.134/08 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Servidores, conforme adiante indicados, para ocuparem cargos comissionados.

Coordenador de Seção de Controle Epidemiológico - Alisson Carvalho Xavier, a partir de 28/01/2013;

Vice- Diretora da Escola Municipal Martiniano Fernandes Lobo – Regina Sane Bernardes, a partir de 01/02/2013;

Coordenador de Seção de Limpeza Pública – Geraldo Pinto da Silva, a partir de

01/02/2013;

Coordenadora de Seção de Manutenção (SEMOS) – Delma Lúcia Mendes Junqueira, a partir de 01/02/2013.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de Abril de 2013 – Diário Oficial Eletrônico– ANO I | Nº 006 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 25/2013

Nomeia membros da Comissão de Concurso Público para fins de realização de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Especial de Concurso Público para conduzir o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/13, sendo composta tal Comissão Especial pelos seguintes servidores municipais: Aneliza Maria Rocha, Márcio Henrique Rodrigues Silva, Paulo Furtado Leite, Grazielle Carolina de Almeida e Lídia Maria do Nascimento, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º A Comissão Especial, ora nomeada, tem por objeto conduzir o Processo Seletivo Simplificado nº 002/13, bem como resolver casos omissos de dúvidas e controvérsias, juntamente com o apoio da Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 3º Para conduzir o Processo Seletivo Simplificado a Comissão, ora nomeada, levará em conta os princípios que regem a administração pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 15 dias do mês de março de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 26/2013

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidores Municipais.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº1.090/06, nº1.093/07 e nº1.134/08 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os Servidores conforme adiante indicados:

Assistente Administrativo – Rosângela Costa Reis, a partir de 28/01/2013;

Professora – Maria de Freitas Guedes Melo, a partir de 22/02/2013;

Coordenador de Seção de Manutenção (SEMSA) – Adão Alves Ribeiro Filho, a partir de 25/02/2013;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de Abril de 2013 – Diário Oficial Eletrônico– ANO I | Nº 006 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Chefe de Divisão de Obras – João Evangelista Araújo Costa, a partir 05/03/2013;

Coordenador de Seção de Manutenção (SEMOS) – Márcio Moreira da Silva, a partir de 01/04/2013;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 03 dias do mês de abril de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 27/2013

Dispõe sobre Férias Prêmio de funcionários efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o Decreto s/nº de 01/09/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio as seguintes funcionárias:

Meire Mendes – 30 dias a partir de 01/02/2013

Denise Mrad Alvarenga – 30 dias a partir de 01/02/2013

Adenice Alves de Deus Martins – 30 dias a partir de 01/02/2013

Arlene Aparecida Luz Alves – 30 dias a partir de 01/02/2013

Desnice Dilma de Deus Silva – 30 dias a partir de 01/03/2013

Silvânia Cecília Macedo – 30 dias a partir de 01/03/2013

Marcília Vicente de Deus – 30 dias a partir de 01/03/2013

Valdinéia Maria de Carvalho Dias – 30 dias a partir de 01/03/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, 03 dias do mês de abril de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de Abril de 2013 – Diário Oficial Eletrônico– ANO I | Nº 006 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PORTARIA Nº 28/2013

Dispõe sobre Férias Prêmio de funcionários efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio as seguintes funcionárias:

Renata Todde – 90 dias a partir de 01/02/2013

Genoveva Maria de Souza Carvalho – 90 dias a partir de 18/02/2013

Maria Margarida da Silva – 30 dias a partir de 16/03/2013

Adriane Conceição Araújo Pereira – 30 dias a partir de 18/03/2013

Marta Mendes Araújo Teixeira – 30 dias a partir de 18/03/2013

Márcio Moreira Silva – 60 dias a partir de 04/03/2013

Giselle Aparecida Mesquita Cunha – 30 dias a partir de 01/04/2013

Giselle Aparecida Mesquita Cunha – 30 dias a partir de 01/04/2013

Maria da Conceição Corrêa – 30 dias a partir de 01/04/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, 03 dias do mês de abril de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA - Nº29/2013

Dispõe sobre Licença para tratar de interesses particulares de funcionário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 73 da Lei nº1.094/2007;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de Abril de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 006 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Art. 1º Conceder Licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares as seguintes funcionárias:

Ilza Aparecida Costa Vieira 1 ano a partir de 04/03/2013

Danielle Christine de Borges 1 ano a partir de 20/03/2013

Viviane Mara de Souza Carvalho 1 ano a partir de 27/03/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, 03 dias do mês de abril de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº30/2013

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidores para ocuparem Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº1.090/06, nº1.093/07 e nº1.134/08 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Servidores, conforme adiante indicados, para ocuparem cargos comissionados.

Coordenador de Seção de Manutenção (SEMSA) – Luciene Gomes da Paixão, a partir de 25/02/2013;

Coordenador de Seção de Esporte – Adão Alves Ribeiro Filho, a partir de 25/02/2013;

Coordenador de Seção de Agricultura – Ênio Marcos Avelar Moura, a partir de 01/03/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 03 dias do mês de abril de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de Abril de 2013 – Diário Oficial Eletrônico— ANO I | Nº 006 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013
